

ALAGAMENTOS NA ÁREA URBANA DE GUANAMBI – BA

Enzo Augusto G. de Queiroz¹; Lázaro C. de Jesus¹; Nathan Augusto T. de Barros¹; Vitor Gabriel D. Costa^{1*}; Janaina C. de Araújo Lima²; Gideth M. Aguiar³.

1. Estudante do Ensino Médio do Colégio Pequeno Príncipe – CPP. *vitorcostagbi@gmail.com
2. Orientadora - Colégio Pequeno Príncipe
3. Coorientadora - Colégio Pequeno Príncipe

Palavras Chave: *Planejamento urbano, alagamentos, qualidade de vida.*

Introdução

A evolução do ser humano enquanto ser social, tem provocado, problemas socioambientais, dentre esses, alagamentos em áreas urbanas, ativado principalmente pela urbanização desordenada e sem planejamento.

É evidente que existe uma legislação que impõe um planejamento nas áreas urbanas para manter uma qualidade socioambiental como defende o MMA (Ministério do Meio Ambiente) onde afirma que a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU) atua na definição de normas e instrumentos para a gestão sustentável das águas no meio urbano, com base no conceito de desenvolvimento urbano de baixo impacto. No entanto, no Brasil, de maneira geral as cidades cresceram sem planejamento urbano adequado, apresentando muitos problemas, dentre eles a péssima drenagem das águas pluviais. No caso da cidade de Guanambi - BA não foi diferente e, apesar de está inserido na região nordeste que apresenta baixo índice pluviométrico, nos últimos anos devido o crescimento urbano rápido e sem planejamento tem vivenciado o problema nos períodos chuvosos. Assim, torna-se relevante analisar os alagamentos na área urbana de Guanambi – BA, observando as causas e conseqüências dos mesmos, visando uma contribuição para planejamento urbano e favorecimento da qualidade de vida dos guanambienses.

Resultados e Discussão

Para o desenvolvimento dessa pesquisa foi feito um levantamento bibliográfico e pesquisa de campo. Dessa forma, foram realizadas visitas às áreas que sofrem alagamentos e, entrevistas à moradores, bem como coletas de imagens no local e em sites regionais que noticiaram os respectivos alagamentos em anos anteriores, no sentido de perceber o posicionamento da população e as ações do poder público em relação aos alagamentos na área urbana.

Por ser uma cidade de influência comercial e de prestação de serviços na região, Guanambi vem apresentando nos últimos anos uma dinâmica significativa, principalmente no que se refere ao crescimento populacional, pois segundo o Censo do IBGE de 2000 o município apresentava uma população de 71.726 e em 2015 uma população estimada de 85.797 habitantes. O município está inserido no semiárido, com temperaturas que variam de 22° a 35° C, com um índice pluviométrico de 715 mm anual.

Esse crescimento significativo da cidade tem motivado o aparecimento de alguns problemas, principalmente pela carência de planejamento urbano. A especulação imobiliária tem estimulado o uso de terrenos em áreas de escoamento das águas pluviais, para construções. Vale ressaltar que os entrevistados afirmaram ter documentação do imóvel, mas isso não impede o aparecimento de um enigma socioambiental. O poder público por sua vez afirma que essas áreas foram loteadas antes da elaboração do Conselho da Cidade e da nova legislação para liberação de novos loteamentos.

O fato é que por ser um lugar que chove pouco, as pessoas não tem uma preocupação quanto a problemática dos alagamentos temporários. Em visita ao campo ficou notável que os alagamentos ocorrem por vários motivos, dentre eles: aterro das áreas de várzea sem um planejamento adequado da rede de drenagem das águas pluviais e impermeabilização do solo, contribuindo para o escoamento rápido provocando os alagamentos nas áreas mais baixas como podemos verificar nas imagens a seguir.

Figura 1. Áreas urbanas que são alagadas.



Na sistematização e organização deste trabalho ficou notável que existe uma falta de planejamento e organização urbana, principalmente em áreas que foram loteadas em décadas anteriores, evidenciando que o poder público precisa criar estratégias para melhoramento do escoamento das águas, uma vez que, o Plano Diretor deixa claro que a drenagem urbana é de obrigação do Plano Municipal de Saneamento Ambiental, esclarece ainda que, para que a cidade possa cumprir com suas funções sociais, política territorial deve ser planejada e executada com vistas a garantir o manejo sustentável das águas pluviais. Essa problemática tem gerado prejuízos à comunidade local como foi verificado nas entrevistas, dentre eles a troca do piso da área externa e portão e, gastos com produtos de limpeza.

Conclusões

Portanto, fica evidente que o poder público municipal precisa criar estratégias para organizar as áreas que sofrem essas alterações nos períodos de chuva. Estratégias essas que visem um melhor planejamento na rede de drenagem e na liberação de novos loteamentos, além de um trabalho voltado para educação ambiental dos guanambienses. A própria população deve se sensibilizar e manter essas áreas como local de favorecimento a qualidade de vida, transformando em áreas verdes para que evitem os alagamentos e favoreça o abastecimento do lençol freático uma vez que é uma região com baixo índice pluviométrico.

Cidades. Disponível em: www.cidades.ibge.gov.br. Acessado em 08/03/2016.

Cidades Sustentáveis. Disponível em: www.mma.gov.br/. Acessado em 05/03/2016.

GUANAMBI. Plano Diretor de Guanambi. LEI Nº 223 de 04 de dezembro de 2007.